

AS MARGENS DA LÍNGUA E FORMAÇÃO DE IDENTIDADES URBANAS

Helder Rodrigues Pereira
rodrigueshelder@msn.com

Ao operar uma mudança no cogito cartesiano e propor uma constatação segundo a qual o sujeito existe (é) onde não fala e fala onde não existe (é), Lacan apresenta, também no campo da psicanálise, um sujeito significado pela linguagem. Ao se estabelecer um trabalho conjunto entre discurso e psicanálise - utilizando conceitos fundamentais de um e de outro - o pesquisador do discurso percebe que discurso e inconsciente podem ser compreendidos sob determinados aspectos. Ao pesquisar documentos (fontes primárias) do século XIX, percebemos algumas características que gostaríamos de evidenciar para uma compreensão de análise sob a perspectiva psicanalítica dos conceitos de recalçamento e forclusão. Os documentos apresentados para análise (processos-crime do século XIX na Comarca do Rio das Mortes) deixam escapar, em suas margens, anotações de advogados, promotores ou juízes que apontam para um elemento que está presente no discurso, mas que, devido à pretensa previsão da escrita jurídica, ficou em suspenso, latente, para aparecer em seguida, em outro lugar, sob uma outra marca, igualmente discursiva. Portanto, o presente trabalho pretende apresentar à discussão as escritas das margens dos processos criminais, buscando recuperar o que foi recalçado (pela margem) ou mesmo forcluído, já que poderia trazer à tona da tessitura uma representação intolerável. Se o recalçado pelo mecanismo inconsciente sempre retorna sob formas significativas diversas (não menos dolorosas para o sujeito), o forcluído aparece justamente pela impossibilidade estrutural de ser representado pelo eu. Em que sentido as escrituras das margens dos processos criminais do século XIX podem representar o retorno do recalçado ou a emersão do repudiado? Acreditamos que tal discussão pode contribuir para os estudos discursivos com suas interações com a psicanálise.